



**Programa de Apoio a
Treinadores de Alto
Rendimento (PATAR)**

E

**Apoio a Treinadores de
Elevado Potencial (ATEP)**

*Aprovado pela direção em
26 de outubro de 2017*

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
PRINCÍPIOS	4
REFERENCIAIS DESPORTIVOS	7
2017-2020	7
Ginástica Artística Feminina	7
Ginástica Artística Masculina	7
Ginástica Rítmica	8
Ginástica de Trampolins	8
Ginástica Acrobática	8
Ginástica Aeróbica	9
2021-2024	9
Ginástica Artística Feminina	9
Ginástica Artística Masculina	9
Ginástica Rítmica	10
Ginástica de Trampolins	10
Ginástica Acrobática	10
Ginástica Aeróbica	11
OBRIGAÇÕES DA FGP	12
OBRIGAÇÕES DOS TREINADORES PATAR	12
OBRIGAÇÕES DOS CLUBES COM TREINADORES PATAR	13

INTRODUÇÃO

A Federação de Ginástica de Portugal implementou, em 2012 um Programa a que chamou “Programa de Apoio a Treinadores de Alto Rendimento, cujos objetivos foram:

1. Possibilitar uma dedicação exclusiva ou num grau maior do que o que existia anteriormente a treinadores de Ginástica para o treino de Alto Rendimento, designadamente a acomodação de treinos bi diários;
2. Não tendo ainda a FGP espaços de treino próprios na maior parte das disciplinas, promover o desenvolvimento dos projetos desportivos nos clubes onde os treinadores que se dedicam ao Alto Rendimento fossem apoiados pelo PATAR;
3. Apoio a projetos de desenvolvimento da Ginástica.

Tendo havido dificuldades relativamente ao terceiro objetivo delineado, pode-se afirmar com segurança que, de facto, os impactos do projeto, de uma forma geral foram muito positivos e tiveram um papel determinante no desenvolvimento do Alto Rendimento nalgumas disciplinas e nos projetos desportivos de alguns clubes.

Este Programa é, e continuará a ser, estruturante para a FGP no que concerne, sobretudo ao desenvolvimento do Alto Rendimento. De facto, a competitividade a nível mundial nas disciplinas olímpicas, sobretudo, mas não exclusivamente tem subido de uma forma acentuada, sendo imperioso que se proceda a adaptações internas que, na medida dos recursos disponíveis, permita à Ginástica portuguesa acompanhar esta subida de competitividade ou recuperar atrasos.

Assim, e porque relativamente às outras dimensões inicialmente previstas nos objetivos do PATAR, a FGP já colocou em marcha novos projetos e tem procurado ampliar outros existentes, a necessária reformulação do Programa PATAR passará inevitavelmente por dar ao Programa um enfoque muito vincado na **excelência desportiva**.

Os investimentos associados a este Programa serão direcionados para:

- A profissionalização de treinadores;
- A obtenção de resultados de excelência compatíveis com os objetivos aqui inscritos neste documento.

Por outro lado, naturalmente, a FGP continuará a ter uma atenção muito particular no desenvolvimento da prática da Ginástica em Portugal, em todas as suas dimensões, única forma de sustentar a nossa modalidade de uma forma segura e duradoura.

PRINCÍPIOS

O Programa PATAR destina-se ao apoio à profissionalização a tempo inteiro de treinadores de Ginástica nas várias disciplinas e tem um âmbito separado da existência eventual de treinadores nacionais que podem exercer tais funções sem dedicação exclusiva ao treino, já que as mesmas incidem, sobretudo, em ações de coordenação e supervisão, compatíveis com não exclusividade.

A nova configuração do programa PATAR terá um enfoque exclusivo na excelência desportiva, com a definição de objetivos desportivos e de sistemas de controlo e avaliação que deverão ser aceites por todos os intervenientes no processo. A meta global deste Programa é a elevação da competitividade da Ginástica portuguesa nas várias disciplinas, sendo os referenciais desportivos definidos por ciclo olímpico.

A nova configuração do Programa PATAR será implementada a partir de janeiro de 2018, com referenciais definidos para os ciclos olímpicos 2017-2020 e 2021-2024.

A associação entre os referenciais desportivos e o (a) treinadora (a) será efetuada por meio de uma relação direta entre o planeamento e o treino quotidiano do (a) ginasta/par/trio/grupo e a ação do (a) treinador (a) em causa.

Cabe à Direção FGP, sob proposta da Direção Técnica Nacional, em função dos parâmetros abaixo indicados a escolha dos treinadores a apoiar em cada momento no âmbito do Programa **PATAR**:

- Disponibilidade para dedicação ao treino de Alto Rendimento a tempo inteiro;
- Acordo por parte do clube em que presta serviço;
- Condições de treino no local habitual compatíveis com um regime de treino bi diário;
- Recursos financeiros e materiais disponíveis;
- Resultados alcançados ou considerados possíveis de alcançar;
- Cumprimento das obrigações contratuais por parte dos treinadores;
- Avaliação do trabalho desenvolvido.

O número de treinadores a apoiar por ano será definido em função das disponibilidades orçamentais com um máximo de um (a) treinador (a) por clube incluindo os eventuais apoios atribuídos no âmbito do **Apoio a Treinadores de Elevado Potencial (ATEP)**.

Os contratos assinados no âmbito do Programa **PATAR** têm um período de validade de um ano fiscal sendo tacitamente não renováveis.

É ainda criada uma linha adicional de **Apoio a Treinadores de Elevado Potencial (ATEP)**, que pelo seu perfil profissional ainda não se enquadrem no Programa PATAR mas que revelem um trabalho conducente a resultados de excelência, designadamente com escalões etários abaixo do escalão sénior.

Cabe à Direção FGP, sob proposta da Direção Técnica Nacional, em função dos parâmetros abaixo indicados a escolha dos treinadores a apoiar em cada momento no âmbito do **ATEP**:

- Formação atual e objetivos de formação futura;
- Percentagem de tempo de trabalho dedicado ao treino;
- Número de ginastas sob orientação;
- Projetos de desenvolvimento das atividades e que está envolvido;
- Resultados nos escalões abaixo de sénior;
- Reconhecimento dos pares.

Será apoiado um conjunto de, no máximo, 4 treinadores por ano no âmbito do **ATEP**, com um máximo de um por clube incluindo os eventuais apoios atribuídos no âmbito do programa **PATAR**, sendo tal apoio consubstanciado na atribuição de uma Bolsa de valor não superior à Bolsa de nível B dos ginastas, assumindo a FGP o valor do IVA, quando tal seja aplicável. Estas bolsas têm um período de validade de um ano fiscal sendo tacitamente não renováveis.

REFERENCIAIS DESPORTIVOS

Consideram-se **excelência** no âmbito deste programa os patamares desportivos abaixo definidos:

2017-2020

Ginástica Artística Feminina

- Presença nos Jogos Olímpicos ou Jogos Europeus com classificação de semi-finalista;
- Presença em final por aparelho num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo;
- Presença em final individual num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo com obtenção de posição de semi finalista.

Ginástica Artística Masculina

- Presença nos Jogos Olímpicos ou Jogos Europeus com classificação de semi finalista;
- Presença em final por aparelho num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo;
- Presença em final individual num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo com obtenção de posição de semi finalista.

Ginástica Rítmica

- Presença em final por aparelho num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo;
- Presença em final individual num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo com obtenção de posição de semi finalista.

Ginástica de Trampolins

- Presença nos Jogos Olímpicos ou Jogos Europeus com obtenção de lugar na Final;
- Presença em final num Campeonato da Europa de Seniores ou Juniores ou Campeonato do Mundo em Trampolim individual;
- Presença num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo com obtenção de posição de semi finalista em Trampolim individual.
- Obtenção de medalha em Campeonato da Europa de Juniores ou Seniores em Duplo Mini-Trampolim ou Tumbling;
- Obtenção de medalha em Campeonato do Mundo em Duplo Mini-Trampolim ou Tumbling;

Ginástica Acrobática

- Presença nos Jogos Mundiais ou Jogos Europeus com obtenção de lugar na Final;
- Obtenção de medalha em Campeonato da Europa de Juniores ou Seniores;
- Obtenção de medalha em Campeonato do Mundo;

Ginástica Aeróbica

- Presença nos Jogos Mundiais ou Jogos Europeus;
- Obtenção de medalha em Campeonato da Europa de Júniores ou Seniores;
- Obtenção de medalha em Campeonato do Mundo;

2021-2024

Ginástica Artística Feminina

- Presença nos Jogos Olímpicos ou Jogos Europeus com classificação de semi finalista;
- Presença em final por aparelho num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo;
- Presença em final individual num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo com obtenção de posição até ao 8º lugar.

Ginástica Artística Masculina

- Presença nos Jogos Olímpicos ou Jogos Europeus com classificação de semi finalista;
- Presença em final por aparelho num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo;
- Presença em final individual num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo com obtenção de posição até ao 8º lugar.

Ginástica Rítmica

- Presença nos Jogos Olímpicos;
- Presença em final por aparelho num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo;
- Presença em final individual num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo com obtenção de posição de semi finalista.

Ginástica de Trampolins

- Presença nos Jogos Olímpicos Ou Jogos Europeus com obtenção de lugar na Final;
- Presença em final num Campeonato da Europa de Seniores ou Juniores ou Campeonato do Mundo em Trampolim individual;
- Presença num Campeonato da Europa de seniores ou juniores ou Campeonato do Mundo com obtenção de posição de semi finalista em Trampolim individual.
- Obtenção de medalha em Campeonato da Europa de Juniores ou Seniores em Duplo Mini-Trampolim ou Tumbling;
- Obtenção de medalha em Campeonato do Mundo em Duplo Mini-Trampolim ou Tumbling;

Ginástica Acrobática

- Presença nos Jogos Mundiais ou Jogos Europeus com obtenção de lugar na Final;
- Obtenção de medalha em Campeonato da Europa de Juniores ou Seniores;
- Obtenção de medalha em Campeonato do Mundo;

Ginástica Aeróbica

- Presença nos Jogos Mundiais ou Jogos Europeus;
- Obtenção de medalha em Campeonato da Europa de Júniores ou Seniores;
- Obtenção de medalha em Campeonato do Mundo;

OBRIGAÇÕES DA FGP

- Efetuar uma criteriosa seleção dos treinadores a apoiar com base nos parâmetros estabelecidos;
- Disponibilizar recursos financeiros que permitam aos treinadores selecionados trabalhar em exclusividade no treino de Alto Rendimento;
- Definir objetivos e metas para cada treinador
- Acompanhar e avaliar de uma forma sistemática e transparente o progresso do trabalho dos treinadores apoiados no âmbito do Programa PATAR, com base em instrumentos pré-definidos e em objetivos antecipadamente definidos;

OBRIGAÇÕES DOS TREINADORES PATAR

- Manter uma atitude de constante valorização profissional;
- Cumprir o contrato assinado com a FGP e o clube de acolhimento e prestar sistematicamente todas as informações necessárias à correta monitorização do trabalho desenvolvido;
- Participar ativamente na construção do projeto desportivo da FGP, designadamente para ações de reflexão, formação, planeamento, promoção ou divulgação.

OBRIGAÇÕES DOS CLUBES COM TREINADORES PATAR

- Acordo para a celebração do contrato com o (a) treinador em causa;
- Proporcionar condições de treino no local habitual compatíveis com um regime de treino bi diário;
- Proporcionar, na medida das suas possibilidades a existência de condições materiais de treino compatíveis com a excelência desportiva;
- Proporcionar ao (à) treinador (a) um ambiente de trabalho estimulante e devidamente enquadrado ao nível administrativo e da gestão do clube;
- Dispensar, sem qualquer corte no salário ou contrapartida, o (a) treinador (a) para as ações (competições, estágios ou outras) para que o treinador (a) seja convocado (a) pela FGP no âmbito do **PATAR**;
- Ceder, mediante disponibilidade e concertação prévia, instalações desportivas ou outras para ações da FGP;
- Articular com a FGP os períodos de férias a que o (a) treinadora tenha legalmente direito.